



"SÃO GONÇALO DOS CAMPOS: TERRA DE NINGUÉM"

A falta de autoridade do Gestor Público do Município e o descaso no trato com o patrimônio público toma a cada dia proporções alarmantes.

Já havia denunciado, quando aqui iniciei o meu mandato, a "Invasão da Praça do Parque Santa Cruz" – coisa jamais vista em qualquer lugar por mais distante e esquecido do resto da nação -, e nada foi feito para impedir este ato de desacato ao poder público e a população, principalmente os moradores da localidade que perderam sua área de lazer.

Na Av. Cazumbá, alguns moradores desrespeitando o sagrado direito de ir e vir dos cidadãos, garantido pela nossa Constituição, construiu a varanda de suas casas sobre o passeio público, se esquecendo de que o passeio é público, portanto pertence a todos que nele precise transitar livremente, não podendo ser obstruído por quem quer que seja. Mais uma vez se fez sentir a ausência da autoridade pública, que não tomou as providências cabíveis, e o povo ficou sem passeio e os moradores se deleitando em suas varandas.

Agora, a cena volta a se repetir. Desta vez, no Bairro Sete Portas, onde alguns moradores já começaram a construir suas varandas ao seu bel-prazer, pouco se incomodando que o transeunte, que pode ser seu vizinho, seu amigo, seu pai, seu irmão, seja atropelado, podendo, até mesmo, morrer. Porém, nada disso tem a menor importância. Na verdade, o que importa para estes moradores, é poder desfrutar das suas varandas se esquecendo a prática de um dever inerente a todos: "o exercício da cidadania".

Em Requerimento apresentado nesta Casa Legislativa, chamei a atenção do Gestor do Município e solicitei providências para que fosse regulamentada a padronização para construção das rampas das garagens residenciais e comerciais. Na oportunidade sugeri que as rampas fossem

Enviado ao Prefeito em 20.06.03

L. Oliveira



construídas a partir do meio-fio para a entrada da garagem, e não como são feitas atualmente. Aqui, existem rampas de todos os tipos, tamanhos e modelos. Algumas delas invadem as ruas de tal forma, que se for construída uma rampa de frente para outra, tem rua que vai ficar intransitável. Sem contar aquelas que são mais altas do que os passeios, podendo causar sérios acidentes aos pedestres, que, temendo por sua integridade preferem andar pelo meio da rua e correr o risco de serem atropelados. Ainda tem o inconveniente de serem antiestéticas, pois enfeiam as ruas, praças e avenidas e, o que é mais grave, obstruem as sarjetas, pois acumulam lixo em seu interior, e nos dias de chuva a cidade fica inundada.

O município de São Gonçalo dos Campos possui Código de Polícia Administrativa, que tem como uma de suas prerrogativas, colir e punir abusos praticados por aqueles que não costumam respeitar as leis, e ainda não aprenderam a exercer o seu papel de cidadão. Lamentavelmente, este Conjunto de Leis de relevante importância na manutenção da ordem e organização da administração pública, encontra-se engavetado e nunca foi aplicado, ensejando os desmandos e a falta de limites, que tantos prejuízos têm causado ao desenvolvimento do município.

Outro problema, que apesar de bastante discutido nesta Casa, encontra-se insolúvel, é a questão dos ciclistas que insistem em andar sobre as calçadas, pondo em risco a vida das pessoas, principalmente dos anciãos e crianças. Apesar da existência de Lei Municipal que proíbe tal prática, as autoridades se recusam a adotar as providências necessárias para punir os infratores. Enquanto a autoridade não chega, o passeio é do ciclista e o pedestre anda na pista.

Uma questão que tem causado bastante barulho, e é recordista de queixas não só nesta Casa, como também, no Ministério Público e na Delegacia de Polícia, é o volume ensurdecedor dos Carros de Propaganda que circulam pela cidade, em total desrespeito aos horários e aos limites impostos pela Lei de Combate a Poluição Sonora, que existe só no papel, já que nunca foi posta em execução, pois, por mais absurdo e irônico que possa parecer, o Carro de Som mais barulhento é o que presta serviços à Prefeitura Municipal. Vá ver que é por este motivo que a lei não é aplicada. Mas, também, quem é que vai multar o Carro de Som do Prefeito? Enquanto a lei dorme o profundo sono da tolerância, haja barulho!

Wleen



ALERTA! A estrutura metálica que sustenta o teto do Centro de Abastecimento está bastante danificada, em estado avançado de deterioração e a qualquer momento pode desabar, pondo em risco iminente de vida, os feirantes e demais freqüentadores do local. Portanto, chamo a atenção das pessoas que necessitam se dirigir ao Centro de Abastecimento: "Não se esqueçam de utilizar o equipamento de segurança, principalmente o capacete."

E o lixão? O que fazer? Todo o lixo coletado na cidade, inclusive os detritos recolhidos dos hospitais e postos médicos, são depositados ilegalmente, numa propriedade particular invadida, dentro do perímetro urbano, portanto, zona residencial, em uma das principais entradas da cidade. Apesar das constantes reclamações dos moradores da Av. José Carlos de Lacerda e do Buqueirão, que são os principais prejudicados com o mau cheiro insuportável que exala do lixão, sem contar com o inconveniente de ter que conviver com ratos, moscas e baratas, que tantos prejuízos causam à saúde, a Prefeitura não manifestou até o momento, a intenção de construir o Aterro Sanitário em local apropriado, de conformidade com as normas de preservação do meio ambiente. A população está bastante preocupada, temendo um possível surto de doenças infecto-contagiosas, caso as providências cabíveis não sejam de imediato adotadas.

É preciso acordar e acabar com a impunidade, o constrangimento, o abuso de poder e o desrespeito aos direitos dos cidadãos que se sentem indignados, espancados e agredidos, e tem sido uma constante no nosso município. É preciso acabar de vez com esse estado de coisas. A melhor arma é a aplicação dos rigores da lei, pois só assim teremos o restabelecimento da ordem.

São Gonçalo dos Campos não pode ser a Sucupira de Odorico Paraguassu.



Luciano Oliveira

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em 17 de junho de 2003.